AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MGI

À Senhora Camilla Pais Faccin Bottecchia
Coordenadora de Qualidade de Atendimento
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Diretoria de Normas e Sistemas de Logística
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI
Esplanada dos Ministérios, Bloco K – Brasília/DF – CEP 70040-906

Prezada,

Sou pregoeira e durante o certame Pregão Eletrônico nº 7/2026 da UASG 988111 da Prefeitura de Governador Celso Ramos/SC um licitante tentou manifestar intenção de recurso em momentos distintos e não conseguiu. Ligou para a Prefeitura durante o período em que estava aberta a manifestação e disse que no sistema dele a aba para recurso estava desabilitada. Como o Edital é claro sobre a manifestação e interposição recursal se dar somente via sistema e ele não conseguiu estamos entrando em contato para verificar se houve alguma instabilidade e se conseguem nos recomendar como devemos proceder neste caso. Abri chamado pelo portal gestão de acesso e me recomendaram a enviar um ofício ao MGI, da seguinte forma:

> "Em atenção à sua demanda, esclarecemos que, conforme informado anteriormente, **não possuímos registro oficial de instabilidade do sistema relacionada ao caso apresentado**.
> Ressaltamos que a equipe de suporte **não possui acesso aos registros técnicos e logs necessários para comprovar se houve, de fato, alguma instabilidade ou falha no sistema no momento em que a empresa realizou a tentativa**. Essa verificação depende da análise técnica dos responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção do sistema.
> Dessa forma, caso o(a) pregoeiro(a) entenda necessária a apuração de eventual problema técnico ocorrido durante o prazo para manifestação da intenção de recurso, orientamos que seja **encaminhado ofício ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.**
> As novas evidências apresentadas pela empresa poderão ser anexadas ao ofício, pois podem auxiliar na análise do caso, especialmente se contiverem informações como **data e horário da tentativa,**

identificação do usuário, telas do sistema e eventual mensagem de erro apresentada.

A empresa é a LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ 36.652.489/0001-23. Ela havia alegado anteriormente que não havia conseguido interpor o recurso via plataforma e nos mandou o recurso via email, porém novamente durante a sessão e no momento em que o prazo estava aberto, outra vez, alegou que não conseguiu manifestar a intenção de recurso dentro do prazo via sistema.

O primeiro prazo recursal aberto para julgamento das propostas foi no dia 01/10/2026 em que classificamos a proposta dele:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2026 14:22:25.

01/10/2026 às 14:12

O segundo prazo recursal aberto para julgamento da habilitação em que ele foi inabilitado e acreditamos que este foi o momento em que tentou recorrer e não conseguiu foi no mesmo dia 01/10/2026:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2026 15:38:38.

01/10/2026 às 15:28

Depois marcamos a continuidade do certame para dia 06/10/2026 que foi quando classificamos e habilitamos a segunda colocada do certame e a LUSA (que era a primeira colocada) tentou recorrer e não conseguiu:

O primeiro prazo recursal aberto para julgamento das propostas:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2026 17:34:00.
06/10/2026 às 17:24

O segundo prazo recursal aberto para julgamento da habilitação:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2026 17:49:33.
06/10/2026 às 17:39

Precisamos urgente de um retorno e que verificassem se ocorreu algum problema técnico no momento que impossibilitasse a empresa de manifestar a intenção de recorrer.

Observação:

A empresa enviou vídeos demonstrando e filmando, porém não há como anexar aqui e acaso seja interessante possam me informar um email para o envio.

Governador Celso Ramos (SC), outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA FERNANDES KAIR
Data: 09/10/2026 18:27:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA FERNANDES KAIR
Pregoeira